



**APROVADO POR
UNANIMIDADE**
26/08/18

REQUERIMENTO Nº 070/ 2018.

Solicito que ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município que determine ao setor competente da Secretaria de Saúde que em caráter de urgência busque atender as demandas descritas abaixo, que foram devidamente constatadas após uma visita feita no CAPS(CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) no dia 14/08/2018.É importante que as referidas demandas sejam atendidas para a garantia de um bom e devido funcionamento desta conceituada INSTITUIÇÃO , para que os internos possam ser melhores assistidos para uma boa atenção e possível recuperação em relação aos seus problemas de saúde , e para que os profissionais de saúde e os demais servidores possam ter melhores condições de trabalho. Segue abaixo todas as medidas a serem tomadas:

- 1 – Aquisição e instalação de um ar condicionado na sala de acolhimento, onde são realizados os trabalhos artesanais de terapia ocupacional; pois que esta sala é bastante quente o que torna o ambiente estressante e desestimulante aos internos.
- 2 – Aquisição de um Datashow e um Telão para a realização de palestras, simpósios e outros eventos para otimizar o trabalho dos profissionais junto aos internos e aos seus respectivos familiares.
- 3 – Contratar um Médico Psiquiatra, tendo em vista que o profissional que estava trabalhando na instituição não virá mais atender; pois o mesmo sofreu um acidente automobilístico.
- 4- Aquisição de cadeiras conjugadas para melhor comodidade dos internos
- 5 – Contratar ou designar um nutricionista para esta instituição para que o mesmo possa avaliar e monitorar as refeições oferecidas aos internos, tendo em vista que boa parte são portadores de hipertensão, diabetes etc. Neste caso , foi constatado que as refeições ali oferecidas não leva em consideração estas alterações supracitadas , que de certa forma está colocando em risco a saúde geral dos internos que são portadores destes distúrbios.



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

6 – Fazer uma reforma de ampliação do espaço físico do refeitório do CAPS, tendo em vista que o espaço ali oferecido não oferece condições de acomodar os 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) internos que fazem refeição diariamente, além disto, o local não possui nenhuma ventilação. Constatamos que o refeitório só tem espaço para (2) duas mesas e (6) seis cadeiras o que é inconcebível.

7- Fazer os reparos no piso do banheiro do CAPS, pois o mesmo não oferece segurança aos internos (cerâmicas soltas), o que proporciona o risco de acidentes, tendo em vista que os internos sempre encontram-se dopados pelo uso constante de medicamentos psicotrópicos.

São Miguel, 14 de Agosto de 2018.

CARLOS SAMPAIO – VEREADOR – PTC

APROVADO POR
UNANIMIDADE
26/08/18

29

IX

1750

SANDRA FLOR – VEREADORA – MDB